

PARECER 550/1999 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PDL 92/1998.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do Nobre Vereador Luiz Paschoal, que visa conceder o título de Cidadão Paulistano ao Pastor Euclides Correia Neves.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada nos arts. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como nos arts. 232, III; 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 349 do Regimento Interno, opinamos no sentido da legalidade da propositura.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 22/06/99

Roberto Trípoli - Presidente

Arselino Tatto - Relator

Eder Jofre

Luiz Paschoal

Salim Curiati